



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 036/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico ao Executivo Municipal a Complementação da pavimentação no povoado de Rua da Palha, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Srº. Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, e por reivindicações dos moradores do Povoado de Rua da Palha, vem indicar ao Exmº. Srº. Prefeito Arismário Barbosa Junior, **Indica ao Executivo Municipal a Complementação da Pavimentação no povoado de Rua da Palha, onde iniciará no colégio até a Residência do Sr. Gel, e na via que inicia na Residência da Srª Maria do Bar finalizando na residência do Sr. Paulo, neste Município.**

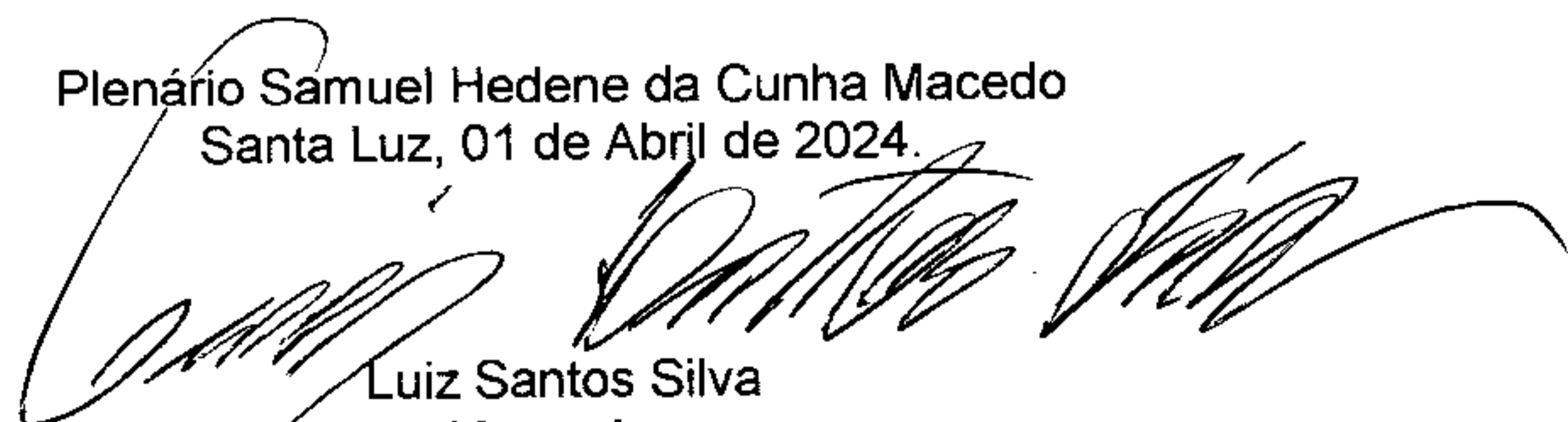
Os moradores procuraram este vereador cobrando providências quanto à construção da pavimentação para proporcionar bem está aos seus moradores, razão pela qual, solicitamos a construção para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço de melhor qualidade na comunidade onde se tratando de uma área de grande movimentação. A solicitação se faz necessário devido ao péssimo estado em que se encontram as referido vias, e aos inúmeros pedidos dos moradores da mesma, pois cada dia de chuva piora muito a situação, pedras se soltam criando buracos enormes, prejudicando a trafegabilidade dos veículos e também dos transeuntes que por ali passam.

Destacamos que esse espaço irá garantir bem estar significativamente valorização e a visibilidade daquela localidade onde será de suma importância para os moradores a fim de gerar melhoria da qualidade de vida e do trânsito de veículos e pedestres.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta Indicação.

RECEBIDO
EM 01/04/2024

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 01 de Abril de 2024.



Luiz Santos Silva
Vereador